



# **Câmara Municipal de Manhuaçu**

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

**Exmos. Srs. Vereadores**  
**Câmara Municipal de Manhuaçu**  
**MANHUAÇU – MG**

## **J U S T I F I C A T I V A**

### **PROJETO DE LEI No. 04/2020**

Manhuaçu-MG, 30 de Janeiro de 2020

Nobres Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem a finalidade denominar uma pequena via pública que foi recentemente calçada no bairro Catuaí, nesta cidade.

O senhor Ataíde José de Souza, que será homenageada através deste projeto, era o patriarca de uma tradicional família e morador do local.

Durante o período em que morou nessa via, ele sempre cuidou e defendeu melhorias para o logradouro. Recentemente a Administração de Manhuaçu executou os serviços que ele tanto sonhava, como o calçamento do local.

Ataíde José de Souza morreu aos 83 anos, em setembro do ano passado, era dedicado pai de família, homem de fé e de fibra, reconhecido pelo seu trabalho e honestidade.

Desta forma, nobres pares, concito a aprovarem comigo esta justa homenagem, eternizando na memória de nosso povo a sua trajetória e a luta do senhor Ataíde.

Atenciosamente.

---

**Elenilton Martins Vieira**  
**Vereador**



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

## PROJETO DE LEI No. 04/2020, de 30 de Janeiro de 2020

***“Dispõe sobre denominação de Rua Ataíde José de Souza e dá outras providências.”***

A Câmara Municipal de Manhuaçu decreta:

**Art. 1º.** Fica denominada ***Rua Ataíde José de Souza***, o logradouro público que se inicia na rua Odilon Batista Goulart, sem saída, entre as ruas Professor Zélia Rodrigues Simão e Mário Nogueira da Gama, no bairro Catuaí, na cidade de Manhuaçu.

**Art. 2º.** Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para o fiel cumprimento desta lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 30 de Janeiro de 2020.

---

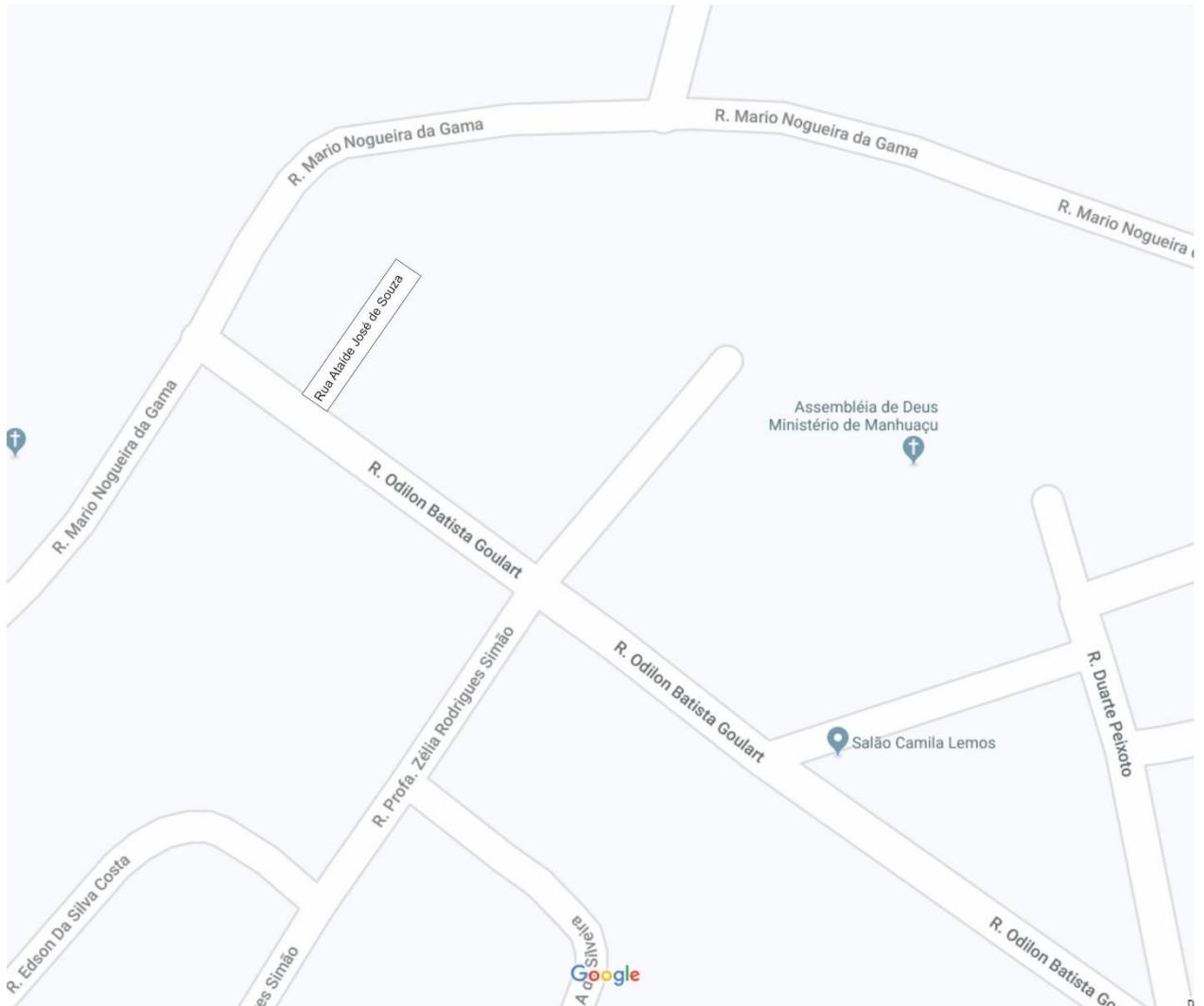
**Elenilton Martins Vieira**  
Vereador



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

## ANEXO 1 – MAPA





# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

## ANEXO 2 – CERTIDÃO DE ÓBITO

PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA  
1º Ofício Registro Civil das Pessoas Naturais de  
Manhuaçu - MG

Selo Digital: CWW54882 - Cod. Seg.  
5495 2004 3154 3989 - Cod. e Quantidade do(s) ato(s)  
Praticado(s): 1 (9201), 2 (8101) Ato(s) Praticado(s) por  
Felipe Jr. da Silva - escrevente - Emol: R\$ 0,00 -  
Tx. Judic. - R\$ 0,00 - Total: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00 -  
Consulte a validade no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**  
NOME  
**ATAÍDE JOSÉ DE SOUZA**

CPF  
337 186 876-15

MATRICULA  
0420850155 2019 4 00094 014 0036865 34

SEXO  COR  ESTADO CIVIL E IDADE

NATALIDADE  DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  ELEITOR

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

DATA E HORA DE FALECIMENTO  DIA - MÊS - ANO

LOCAL DE FALECIMENTO

CAUSA DA MORTE